

EDITAL

Reunião de Câmara – ORDINÁRIA

MARIA DE FÁTIMA DUARTE VIEIRA MOREIRA, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público que a Câmara Municipal reunirá, ordinariamente, na sede da Junta sita em Fonte Arcada, pelas 17.30H do dia 21 de junho de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Proposta do sr. presidente da câmara municipal para aditamento ao alvará de loteamento 5/2008, em nome de José Luis Miranda Dias e Luis Carlos Antunes de Oliveira.

Ponto Dois – Proposta do sr. presidente da câmara municipal para aditamento n.º 5 ao alvará de loteamento 4/1999, em nome de Juliana Gonçalves Simões.

Ponto Três – Proposta do sr. presidente da câmara municipal para aditamento n.º 13 ao alvará de loteamento 5/2004, em nome de Ricardo Filipe Peixoto Martins.

Ponto Quatro – Proposta da sra. vereadora com a área da cultura para aprovação de Normas de Funcionamento e Organização da XXVI Exposição Aberta de Artes Plásticas da Póvoa de Lanhoso-2022.

Ponto Cinco – Proposta da sra. vereadora com a área da educação para aprovação de Regulamento Eleitoral e respetivo cronograma de procedimentos, com vista à eleição dos representantes dos docentes no âmbito do Conselho Municipal de Educação da Póvoa de Lanhoso.

Ponto Seis – Proposta do sr. vereador com a área do desporto para atribuição de subsídios à Vespa Clube da Póvoa de Lanhoso, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.


Ponto Sete – Proposta da sra. vereadora com a área das famílias para celebração de acordo de cooperação com a Unidade de Cuidados na Comunidade do ACES Cávado II Gerês-Cabreira-UCC Coração do Minho; Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso; Em Diálogo- Associação para o Desenvolvimento Social da Póvoa de Lanhoso; e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Póvoa de Lanhoso.

Ponto Oito – Proposta do sr. presidente da câmara municipal para aceitação de doação de parcela de terreno, nos termos da alínea j) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, e consequente remessa à assembleia municipal para afetação ao domínio público municipal da parcela de terreno, nos termos da alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nove - Proposta do sr. presidente da câmara municipal para solicitar autorização aos doadores da parcela denominada “Bouça do Areal”, sita na freguesia de Campo, para a alteração do fim do equipamento destinado a Campo de Futebol, para equipamento destinado à prática desportiva, e, autorização, condicionada à obtenção do necessário consentimento para que a União de Freguesias de Campos e Louredo proceda à alteração da finalidade inscrita na escritura de doação do prédio sito no Areal, considerando que a mesma se mantenha afeta à prática da atividade desportiva.

Paços do Concelho, 15 de junho de 2022.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso



Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira, dra.